



PROCESSO SELETIVO 2025/2026
INGRESSO 1º SEMESTRE 2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL PPGH 01/2025

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 25 de Junho de 2025, conforme Deliberação CPG/IFCH 168/2025.

O PROGRAMA

O programa de Pós Graduação em História tem como objetivos essenciais: (1) formar docentes e pesquisadores de alto nível, que possam atuar em IES, arquivos, institutos de pesquisa, fundações, conselhos de patrimônio, entre outros; (2) propiciar o desenvolvimento intelectual em ambiente de constante debate teórico e de exploração de novos temas e fontes de investigação; (3) contribuir significativamente para o ensino, a pesquisa, a construção e disseminação do conhecimento em História. São oferecidos cursos de Mestrado e Doutorado em quatro áreas de concentração: História da Arte; Cultura, Memória e Visualidades; História Social, Diferenças e Conflitos; Dinâmicas e Linguagens Políticas. Para mais informações sobre as linhas de pesquisa do programa, assim como suas respectivas bibliografias, acesse: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/historia/0/296/linhas-pesquisa>

1. VAGAS E COTAS

1.1. Serão oferecidas até 44 (quarenta e quatro) vagas, distribuídas entre os cursos de Mestrado e Doutorado, de acordo com a competência dos candidatos inscritos.

1.2. 25% do total de vagas aprovadas são reservadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas. As vagas serão distribuídas de forma proporcional entre as áreas e seu respectivos docentes. Entende-se por preto, pardo e indígena, de acordo com a Lei Complementar n. 1.259 de 15 de janeiro de 2015 do estado de São Paulo:

1.2.1 Aquele que assim se autodeclarar, sendo que participará dos concursos públicos em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho. O candidato deve declarar, no ato da inscrição para o concurso público, que é preto, pardo ou indígena.

1.2.2 No mínimo 25% dos convocados para a fase de entrevistas em cada uma das áreas do PPGH, a saber (a) História da Arte, (b) Dinâmicas e Linguagens Políticas, (c) História Social, Diferenças e Conflitos, (d) Cultura, Memória e Visualidades, deverão ser de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas. Se a área não recebeu número suficiente de inscrições para atingir o mínimo de 25% fica obrigada a convocar todos os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas para a fase de entrevista.

1.3 Será oferecido, no Processo Seletivo regido por este edital, uma (1) vaga adicional para pessoa autodeclarada trans que, no ato da inscrição, optar por participar dessa política de ação afirmativa do PPGH/Unicamp. Caso não haja inscrições nessa modalidade (T) ou não haja pessoas aprovadas, a vaga adicional remanescente não será preenchida.

1.4. Haverá 1 (uma) vaga adicional para pessoas com deficiência (PcD) para todo o Programa de Pós-Graduação. Caso não haja inscrições nessa modalidade (PcD) ou não haja pessoas aprovadas, a vaga adicional remanescente não será preenchida. Entende-se por pessoa com deficiência, de acordo com o Decreto n. 59591 de 14 de outubro de 2013 do estado de São Paulo:

Aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas - ONU, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Os candidatos devem indicar sua opção para a vaga adicional durante o processo de inscrição em declaração específica (documento anexado, no momento da inscrição, com título: Declaração de Optante por Cota PcD), indicando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

1.4.1. No ato da matrícula, o aluno aprovado para esta vaga deverá apresentar o laudo original constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) expedido por profissional competente nos últimos 12 meses.

1.4.2. A vaga reservada às pessoas com deficiência (PcD) poderá ser alocada em qualquer uma das áreas do Programa e levará em conta a opção manifestada na inscrição do autodeclarado deficiente.

1.5. Além das vagas para cotistas (item 1.2), será oferecido uma vaga (1) para transgênero e uma vaga (1) para deficiente (itens 1.3 e 1.4).

1.6 No ato da inscrição, quem deseja concorrer às vagas para optantes em cada uma das modalidades deverá apresentar declaração na qual conste: (i) sua identificação (nome completo e documento de identidade); (ii) optantes trans que usem o nome social podem utilizá-lo no preenchimento da Declaração de modalidade de participação e em qualquer outra etapa do processo seletivo; (iii) que se declara negro, pardo ou trans; (iv) optantes deficientes que optem pelas cotas de ingresso segundo uma das duas modalidades (Racial ou Trans); (v) assinatura.

A autodeclaração deve ser assinada e entregue obrigatoriamente no ato de inscrição. As informações prestadas na autodeclaração serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.6.1 Para ter direito à ação afirmativa por critério étnico-racial, os estudantes selecionados que concorreram às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos deverão possuir traços fenotípicos que os caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

1.6.2 Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais poderão ser submetidos a uma Comissão de Averiguação, designada pela Diretoria Executiva de Direitos Humanos, a qualquer momento do processo seletivo ou, caso aprovados, de seu vínculo acadêmico com a instituição, preservando-se o direito a recursos e regras estabelecidas pela Unicamp.

1.7 Após o deferimento das inscrições, será divulgada uma lista geral com os nomes de todos os inscritos e a informação com o número de inscritos optantes e não-optantes pelo sistema de cotas.

2. MESTRADO

2.1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO - MESTRADO

Poderão ingressar no curso de Mestrado detentores de diploma de graduação (bacharelado ou licenciatura) ou alunos que estejam cursando o último ano de graduação em Instituição de ensino Superior reconhecida pelo MEC.

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - MESTRADO

A) **Formulário de Inscrição** – Arquivo único em PDF

No período de inscrição, o candidato deverá:

(i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>

(ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;

(iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;

(iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF;

(v) salvar o arquivo para posterior envio

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

B) **Ficha de Identificação PPGH - UNICAMP** - arquivo único em PDF.

No período de inscrição, o candidato deverá:

(i) Acessar <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/historia/7824/502/processo-seletivo>

(ii) Clicar em **Ficha de Identificação PPGH – UNICAMP**

(iii) Preencher os dados da ficha de identificação, observando as instruções fornecidas no sistema;

(iv) Habilitar a opção “Enviar uma cópia das respostas para o meu e-mail”.

(v) Clicar em “Enviar”

(vi) Abrir o e-mail recebido do “google form”, clicar em “imprimir” para gerar arquivo em PDF;

(vii) Salvar o arquivo em PDF para posterior envio com os demais documentos de inscrição.

C) **Curriculum Lattes** – arquivo único em PDF.

D) Projeto de Pesquisa – arquivo único em PDF – (de 15 a 20 páginas com bibliografia, fonte Times New Roman tamanho 12, espaço duplo, margens - laterais: 3 cm, inferior e superior ; 2,5 cm), contendo:

- ✓ Autor, Título, Linha de Pesquisa e Área de Concentração;
- ✓ Resumo (máximo de 15 linhas, espaço simples);
- ✓ Apresentação do tema e da proposta de pesquisa;
- ✓ Justificativa com base na análise da bibliografia fundamental;
- ✓ Objetivos;
- ✓ Metodologia e procedimentos de pesquisa;
- ✓ Plano de trabalho;
- ✓ Fontes e bibliografia.

E) Carta de apresentação do candidato dirigida ao PPG. Nesta carta, espera-se que o candidato justifique a adequação de seu projeto às questões teórico-metodológicas que orientam a linha de pesquisa escolhida, a partir da bibliografia indicada no site do Programa de Pós-Graduação em História da UNICAMP. A carta deve ter três (3) páginas, seguindo as mesmas especificações de estilo e formatação do projeto. Linhas de Pesquisa e bibliografia: <https://www.ifch.unicamp.br/pos/historia/0/296/linhas-pesquisa>.

F) Histórico Escolar da Graduação – arquivo único em PDF.

G) Cópia de trabalhos científicos de autoria do candidato considerados relevantes (deverão ser apresentados somente no momento da entrevista).

H) Declaração de optante por cota de ingresso (negro, indígena, transexual e pessoa com deficiência) - arquivo único em PDF – documento obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso.

Os candidatos negros, indígenas, trans ou pessoas com deficiência (PcD) poderão optar pelas cotas de ingresso (veja item 1 deste Edital). Para isso, devem apresentar uma declaração na qual conste:

- (i) identificação do candidato (nome completo e documento de identidade);
- (ii) que o candidato se declara preto, pardo, trans ou indígena ou portador de deficiência (neste caso informar o Código Internacional de Funcionalidade - CIF e informações sobre as condições necessárias para a realização das provas);
- (iii) que o candidato opte pelas cotas de ingresso;
- (iv) assinatura do candidato.

Exemplo de declaração:

Eu, José da Silva, RG nº 20202020, declaro ser negro e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em História (Edital PPGH 01/2024) pelo sistema de cotas.

RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO - MESTRADO

Documentos	Optantes (negros e indígenas)	Optantes (pessoa com deficiência)	Optantes (transgênero)	Não optantes
Formulário de Inscrição	Sim	Sim	Sim	Sim
Ficha de Identificação	Sim	Sim	Sim	Sim
Curriculum Lattes	Sim	Sim	Sim	Sim
Projeto de Pesquisa	Sim	Sim	Sim	Sim
Carta de apresentação	Sim	Sim	Sim	Sim
Histórico Escolar de Graduação	Sim	Sim	Sim	Sim
Declaração de optante por cota de ingresso	Sim	Sim, indicando o CIF	Sim	Não

2.3. PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO - MESTRADO

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em História são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O candidato deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

- 1) Sistema SIGA - Primeiro, o candidato deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item 2, 2.2 deste Edital.
- 2) Ficha de Identificação – PPGH – UNICAMP - Depois, o candidato deverá acessar o seguinte link (<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/historia/7824/502/processo-seletivo>) para preencher a Ficha de Identificação PPGH - UNICAMP, conforme instruções do item 2, 2.2 deste Edital.



3) Sistema de envio de documentos IFCH – Por fim, deverá acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/historia/7824/502/processo-seletivo> selecionar o nível Mestrado ou Doutorado, preencher os dados e enviar **exclusivamente** os documentos relacionados no item 2, 2.2 deste Edital.

ATENÇÃO:

O formulário de inscrição (item 2.2.A) e a Ficha de identificação (item 2.2.B) são dois documentos diferentes e obrigatórios. A falta de um destes, ocasionará no indeferimento da inscrição.

Os documentos deverão ser encaminhados no período entre **08 horas do dia 01 de agosto de 2025 e 16 horas do dia 19 de setembro de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa. Será encaminhada pela Secretaria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos em até 7 (sete) dias úteis após o envio do material pelo candidato.

OBSERVAÇÕES:

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.

Em caso de candidatos que realizem mais de uma inscrição, somente a última será considerada válida.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, o candidato deverá enviar um arquivo em PDF com o link de compartilhamento criado no Google drive.

3. DOUTORADO

3.1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO - DOUTORADO

Poderão ingressar no curso de Doutorado os detentores do título de Mestre ou mestrandos em fase de conclusão da dissertação.

3.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - DOUTORADO

A) Formulário de Inscrição – Arquivo único em PDF

No período de inscrição, o candidato deverá:

- (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/porta/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- (ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;
- (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF;
- (v) salvar o arquivo para posterior envio

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

B) Ficha de Identificação PPGH - UNICAMP - arquivo único em PDF.

No período de inscrição, o candidato deverá:

- (i) Acessar <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/historia/7824/502/processo-seletivo>
- (ii) Clicar em **Ficha de Identificação PPGH – UNICAMP**
- (iii) Preencher os dados da ficha de identificação, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) Habilitar a opção “Enviar uma cópia das respostas para o meu e-mail”.
- (v) Clicar em “Enviar”
- (vi) Abrir o e-mail recebido do “google form”, clicar em “imprimir” para gerar arquivo em PDF;
- (vii) Salvar o arquivo em PDF para posterior envio com os demais documentos de inscrição.

C) Curriculum Lattes – arquivo único em PDF.

D) **Sumário/Resumo** (de até 5 páginas) da dissertação de Mestrado – arquivo único em PDF.

E) **Arquivo da Dissertação de Mestrado** – arquivo único em PDF.

Mestrandos em fase de conclusão de suas dissertações poderão se inscrever desde que, sendo aprovados, depositem no momento da matrícula o arquivo da dissertação, com uma carta do orientador indicando a banca examinadora e a data da defesa, que não poderá ultrapassar 28 de fevereiro de 2026.

No período de inscrição, o candidato que não concluiu o Mestrado deverá fornecer o arquivo da versão preliminar da dissertação.

F) **Projeto de Pesquisa** – arquivo único em PDF – (de 15 a 20 páginas com bibliografia, fonte Times New Roman tamanho 12, espaço duplo, margens – laterais: 3 cm, inferior e superior ; 2,5 cm), contendo:

- ✓ Autor, Título, Linha de Pesquisa e Área de Concentração;
- ✓ Resumo (máximo de 15 linhas, espaço simples);
- ✓ Apresentação do tema e da proposta de pesquisa;
- ✓ Justificativa com base na análise da bibliografia fundamental;
- ✓ Objetivos;
- ✓ Metodologia e procedimentos de pesquisa;
- ✓ Plano de trabalho;
- ✓ Fontes e bibliografia.

G) **Carta de apresentação do candidato dirigida ao PPG.** Nesta carta, espera-se que o candidato exponha aspectos relevantes de sua trajetória acadêmica e/ou profissional para o campo na história (e saberes correlatos), com uma justificativa que articule tal trajetória com a escolha do Programa e da Linha de Pesquisa. Máximo de duas (2) páginas, seguindo mesmas especificações de estilo e formatação do projeto.

H) **Histórico Escolar da Graduação** – arquivo único em PDF.

I) **Histórico Escolar da Graduação** – arquivo único em PDF.

J) **Histórico Escolar do Mestrado** – arquivo único em PDF.

K) Certificado de proficiência em língua estrangeira fornecido pela Universidade onde o candidato defendeu a dissertação de Mestrado (não será aceita proficiência em espanhol) – arquivo único em PDF.

Observação: Ressalta-se que no curso de doutorado são exigidas **duas** proficiências em língua estrangeira antes do exame de qualificação. Caso o candidato aprovado no doutorado não possua um comprovante de proficiência em língua estrangeira referente ao mestrado, ele deverá, a fim de poder realizar o exame de qualificação, providenciar um certificado de proficiência obtido em instituição reconhecida, ou submeter-se a um segundo exame de proficiência para língua estrangeira, diferente daquela escolhida durante este processo seletivo.

L) Cópia de trabalhos científicos de autoria do candidato, considerados relevantes (deverão ser apresentados somente no momento da entrevista).

M) Declaração de optante por cota de ingresso (negro, indígena, transgênero e pessoa com deficiência) – arquivo único em PDF – documento obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso.

Os candidatos negros, indígenas, trans ou pessoas com deficiência (PcD) poderão optar pelas cotas de ingresso (veja item 1 deste Edital). Para isso, devem apresentar uma declaração na qual conste:

- (i) identificação do candidato (nome completo e documento de identidade);
- (ii) que o candidato se declara preto, pardo, trans ou indígena ou portador de deficiência (neste caso informar o Código Internacional de Funcionalidade – CIF e informações sobre as condições necessárias para a realização das provas);
- (iii) que o candidato opta pelas cotas de ingresso;
- (iv) assinatura do candidato.

Exemplo de declaração:

Eu, José da Silva, RG nº 20202020, declaro ser negro e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em História (Edital PPGH 01/2024) pelo sistema de cotas.

RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO – DOUTORADO

<i>Documentos</i>	<i>Optantes (negros e indígenas)</i>	<i>Optantes (pessoa com deficiência)</i>	<i>Optantes (transgênero)</i>	<i>Não optantes</i>
Formulário de Inscrição	Sim	Sim	Sim	Sim
Ficha de Identificação	Sim	Sim	Sim	Sim
Curriculum Lattes	Sim	Sim	Sim	Sim
Sumário/Resumo	Sim	Sim	Sim	Sim
Disertação de Mestrado ou arquivo provisório da dissertação	Sim	Sim	Sim	Sim
Projeto de Pesquisa	Sim	Sim	Sim	Sim
Carta de apresentação	Sim	Sim	Sim	Sim
Histórico Escolar de Graduação	Sim	Sim	Sim	Sim
Histórico Escolar do Mestrado	Sim	Sim	Sim	Sim
Certificado de proficiência em língua estrangeira	Sim, se houver	Sim, se houver	Sim, se houver	Sim, se houver
Declaração de optante por cota de ingresso	Sim	Sim, indicando o CIF	Sim	Não

3.3. PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO – DOUTORADO

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em História são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O candidato deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

- 1) Sistema SIGA - Primeiro, o candidato deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item 3, 3.2 deste Edital.
- 2) Ficha de Identificação – PPGH – UNICAMP - Depois, o candidato deverá acessar o seguinte link (<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/historia/7824/502/processo-seletivo>) para preencher a Ficha de identificação PPGH - UNICAMP, conforme instruções do item 3, 3.2 deste Edital.
- 3) Sistema de envio de documentos IFCH - Depois, deverá acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/historia/7824/502/processo-seletivo> selecionar o nível Mestrado ou Doutorado, preencher os dados e enviar **exclusivamente** os documentos relacionados no item 3, 3.2 deste Edital.

ATENÇÃO: o formulário de inscrição (item 3.2.A) e a Ficha de identificação (item 3.2.B) são dois documentos diferentes e obrigatórios. A falta de um destes, ocasionará no indeferimento da inscrição.

Os documentos deverão ser encaminhados no período entre **08 horas do dia 01 de agosto de 2025 e 16 horas do dia 19 de setembro de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa. Será encaminhada pela Secretaria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos em até 7 (sete) dias úteis após o envio do material pelo candidato.

OBSERVAÇÕES:

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.

Em caso de candidatos que realizem mais de uma inscrição, somente a última será considerada válida.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, o candidato deverá enviar um arquivo em PDF com o link de compartilhamento criado no Google drive.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO E DOUTORADO

O processo seletivo é anual e será realizado em quatro etapas:

- 1) Análise dos Projetos de Pesquisa e documentação apresentada pelos candidatos;
- 2) Análise da carta de apresentação
- 3) Entrevista;
- 4) Exame de proficiência em 1 (uma) língua estrangeira.

Para a aprovação em qualquer etapa é necessário desempenho no mínimo satisfatório (equivalente a 50% de aproveitamento), considerando-se os critérios explicitados para cada fase de avaliação.

4.1. Análise dos Projetos, da Carta de Apresentação e da documentação

Etapa eliminatória. Análise dos projetos e demais documentos apresentados.

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e pelas Subcomissões de área de concentração e observará os seguintes critérios:

- a) Qualidade do projeto nos itens: revisão bibliográfica do problema, recorte do objeto e pesquisa, proposta teórica, clareza dos objetivos e viabilidade nos prazos previstos;
- b) Adequação da proposta ao perfil e à disponibilidade de orientação do corpo docente e das linhas de pesquisa existentes. Segue em análises comparativas, considerando-se o número de vagas oferecidas pelo programa.
- c) Os critérios de avaliação da Carta de Apresentação serão: 1. Capacidade de articulação entre a trajetória acadêmica do candidato(a) e o escopo das Áreas e Linhas de Pesquisa do PPG. 2. Pertinência da trajetória acadêmica e profissional do candidato(a) ao campo de trabalho e pesquisa de história, considerando sua complexidade e diversidade.

4.3. ENTREVISTA - MESTRADO E DOUTORADO

Etapa eliminatória. A entrevista será realizada pelas Subcomissões de seleção de cada área de concentração e versa sobre o projeto de pesquisa, Curriculum Lattes, a carta de apresentação e a formação geral do candidato. As entrevistas serão realizadas em formato on line.

Cada área/linha divulgará a ordem dos candidatos para realização das entrevistas, bem como o horário. As entrevistas serão realizadas por bancas compostas por docentes membros das áreas/linhas.

Para a entrevista serão avaliados os seguintes critérios:

- ✓ Conhecimento dos debates teóricos pertinentes ao campo em que se insere o projeto;
- ✓ Análise de currículo e da trajetória acadêmica e profissional;
- ✓ Disponibilidade para participar das atividades acadêmicas do Programa.

4.4. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - MESTRADO E DOUTORADO

Consiste na avaliação da capacidade de ler a bibliografia relevante, e não tem caráter eliminatório. O candidato deve realizar o exame para apenas uma (1) língua estrangeira no momento do processo seletivo.

Não serão atribuídas notas à Prova de Proficiência, mas apenas as menções “Aprovado” ou “Não Aprovado”.

As solicitações de dispensa de realização do exame de proficiência deverão estar acompanhadas do comprovante e serão analisadas pela Comissão de Seleção.

Idiomas aceitos para o Mestrado: Inglês e Francês.

Idiomas aceitos para o Doutorado: Inglês, Francês, Italiano e Alemão.

Os candidatos que não puderem realizar a prova na data determinada no processo seletivo deverão informar a Secretaria de Pós-Graduação e encaminhar posteriormente um comprovante de proficiência obtido em instituição reconhecida, conforme critérios fixados pela Coordenação de Pós-Graduação.

Os candidatos que não forem habilitados nessa etapa poderão submeter-se a outro exame de proficiência, de acordo com Regimento do Programa de Pós-Graduação, em prazo anterior ao exame de qualificação.

Não será permitido o uso de dicionários.

5. RESULTADOS - MESTRADO E DOUTORADO

Os resultados serão divulgados pela Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH no site:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/historia/7824/502/processo-seletivo>

Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

Cada área de concentração elaborará uma lista de classificação dos seus candidatos selecionados, com base em análise comparativas, a partir dos seguintes critérios:

- ✓ Qualidade do projeto de pesquisa (Peso 1)
- ✓ Desempenho na entrevista (Peso 1)
- ✓ Adequação da carta de apresentação (Peso 1)

A classificação final dos candidatos será determinada pela comissão de Seleção, unificando as quatro listas através de um sistema de alternância entre as áreas.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO E DOUTORADO

01/08/2025 a 19/09/2025	Inscrições on-line
13/10/2025	Publicação da lista de inscrições deferidas conforme item 1.5 do edital
24/10/2025	Resultado da 1ª fase (análise dos Projetos de Pesquisa e documentação)
03/11/2025 a 07/11/2025	Entrevistas
28/11/2025	Resultado Final e convocação dos candidatos para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.
A ser divulgado posteriormente	Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

7. BOLSAS DE ESTUDO - MESTRADO E DOUTORADO

7.1. Não estão asseguradas bolsas de estudo a candidato aprovado no atual processo seletivo.

7.2. O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa, considerando-se os alunos matriculados.

7.3. As possíveis bolsas serão distribuídas entre os recém-ingressantes divididos entre todos os matriculados nas diferentes áreas, contemplando-se, primeiramente, todos os optantes por cotas (incluindo a vaga reservada para transgênero e a vaga para deficiente) e, em seguida, os não - optantes do programa de cotas, considerando-se a classificação no resultado final do processo seletivo por área de concentração.

7.4. A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pela Política de Distribuição de Bolsas do Programa, devidamente aprovado pela Comissão de Pós-Graduação e disponível na página eletrônica do Programa, bem como suas eventuais alterações.

7.5. A concessão de bolsas obedecerá às normas estipuladas pelas agências financiadoras no momento de sua atribuição ao aluno.

8. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

8.1. Residentes no exterior, brasileiros ou não, podem se inscrever no referido processo e cumprir as exigências para as etapas 1 a 3, restando apenas a etapa 4. No processo de inscrição deve ser feita uma declaração comprobatória que o candidato reside no exterior, indicando o endereço de sua residência.

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, dirigida pelo(a) docente coordenador(a) do programa, e constituída por um representante de cada área de concentração, terá a incumbência de discutir e encaminhar a solução de problemas relacionados ao processo vigente até sua homologação final.

10. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital.

Os candidatos deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em

<https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo>

O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico scpgdhis@unicamp.br (para o Mestrado e Doutorado), com a indicação “RECURSO – [nome do candidato]” no campo assunto. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão de Seleção do Programa de Pós- Graduação em História.

Os recursos serão submetidos à apreciação da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em História e o resultado será encaminhado ao candidato por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto à Unicamp,

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História.

Campinas, Julho/2025.

PROFA. DRA. Luana Saturnino Tvardovskas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
História UNICAMP/IFCH

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896

Mestrado/Doutorado - Daniel Gomes Hatamoto - scpgdhis@unicamp.br

Fone: 55 19 3521-1607 <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/historia>